

EXTRATO DE PARCELAMENTO DE DÍVIDA

Termo de Parcelamento nº 004/2021 - Processo nº 25000.018006/2021-05, firmado entre o Fundo Nacional de Saúde, CNPJ 00.530.493/0001-71, e a Dra. Valéria Da Silva Zorzi, CPF: ***.711.810.**. OBJETO: parcelamento de débito referente à glossa técnica apurada mediante A Nota Técnica nº 154/2018-DEPREPS-SGETES/MS, no montante de R\$ 9.703,53 (nove mil setecentos e três reais e cinquenta e três centavos), atualizado até o mês de março de 2021, no total de 18 (dezoito) parcelas, devidamente atualizadas. RECOLHIMENTO: deverá ser efetuado por meio da GRU, sendo a Unidade Gestora favorecida 257001 - Gestão 00001, o código do recolhimento 28886-1 e Referência 25000.018006/2021-05. A inadimplência em qualquer uma das parcelas, poderá ensejar na instauração do processo de tomada de contas especial pelo saldo devedor.

EXTRATO DE PARCELAMENTO DE DÍVIDA

Termo de Parcelamento nº 006/2021 - Processo nº 25000.026491/2021-82, firmado entre o Fundo Nacional de Saúde, CNPJ 00.530.493/0001-71, e a requerente Ádila Raquel Clares de Andrade, CPF 007.071.433-90. OBJETO: parcelamento débito referente à glossa técnica apurada mediante a Nota Técnica nº 509/2017 DEPREPS-SGETES/MS, no montante de R\$ 43.958,07 (quarenta e três mil novecentos e cinquenta e oito reais e sete centavos), atualizado até o mês de março de 2021, no total de 60 (sessenta) parcelas, devidamente atualizadas. RECOLHIMENTO: deverá ser efetuado por meio da GRU, sendo a Unidade Gestora favorecida 257001 - Gestão 00001, o código do recolhimento 28886-1 e Referência 25000.026491/2021-82. A inadimplência em qualquer uma das parcelas, poderá ensejar na instauração do processo de tomada de contas especial pelo saldo devedor.

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL Nº 9/2021

Processo nº 00737.015458/2020-19

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições previstas na Portaria GM/MS nº 133, de 26 de janeiro de 2011, considerando o disposto na Medida Provisória nº 974, de 28 de maio de 2020, convertida na Lei nº 14.072, de 14 de outubro de 2020, Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e na Portaria Interministerial nº 11.259, de 5 de maio de 2020, bem como na Homologação do Processo Seletivo Simplificado, constante do Edital SAA nº 17, de 3 de novembro de 2020, para o preenchimento de 4.117 (quatro mil cento e dezessete) vagas de profissionais, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento no inciso I, do artigo 2º, da lei 8.745 de 9 de dezembro de 1993, e em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 5008240-69.2020.4.02.5117/RJ, exarada pela 2ª Vara Federal de São Gonçalo/RJ e em face ao que consta do processo administrativo nº 00737.015458/2020-19, convoca a candidata BRUNA CRISTINA TEIXEIRA DE SOUZA, cargo 2.1-Enfermeiro, classificação Sub Judice 360º para a realização de avaliação da capacidade laborativa na forma que segue:

1. Convocar a candidata, constante do ANEXO I, para a realização da avaliação de capacidade laborativa no dia 19 de abril de 2021, conforme local discriminado no Anexo II, portando documento de identificação original válido e com foto: Carteira e/ou cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério das Relações Exteriores, Cédula de Identidade para Estrangeiros, Cédula de identidade fornecida por Órgão Público ou Conselho de Classe que, por força de Lei Federal, valham como documento de identidade, Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira Nacional de Habilitação e ainda com os documentos exigidos no item 8.10 do Edital de Abertura nº 14, de 27 de agosto de 2020.

1.1 A candidata deverá comparecer para a avaliação da capacidade laborativa com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário fixado.

2. A candidata deverá providenciar, às suas expensas, os exames médicos constantes do item 3, assim como os exames complementares que venham a ser solicitados pela junta médica.

3. Os exames médicos deverão ser apresentados de forma impressa, legível, em original e preferencialmente, na ordem:

a) Hemograma completo;

b) Glicose;

c) Ureia;

d) Creatinina;

e) Ácido úrico;

f) Lipidograma;

g) EAS;

h) ECG com laudo (para candidatos acima de 40 anos);

i) RX de tórax PA e Perfil com laudo;

j) carteira de estado Vacinal (hepatite B e dT);

k) Sorologia para Hepatite B (anti HBc total e IGM, anti HBs e HBsAg);

l) Hepatite C, exclusivamente às vagas destinadas aos profissionais de saúde;

3.1 A junta médica, após a avaliação médica realizada, bem como a análise dos exames médicos complementares, se necessário, emitirá parecer conclusivo acerca da aptidão ou da inaptidão do candidato.

4. Será eliminado do processo seletivo o candidato, conforme item 8.12 do Edital de Abertura nº 14, de 27 de agosto de 2020:

4.1 Deixar de comparecer à avaliação da capacidade laborativa, na data, horário e local fixado individualmente;

4.2 Comparecer sem o documento de identificação original ou sem os exames médicos impressos ou ainda que apresentar laudo ou exames médicos que não tenham sido emitidos nos últimos 06 (seis) meses;

4.3 Não for considerado apto pela junta médica.

4.4 Prestarem informações inverídicas ou utilizar-se de documentos falsos, podendo responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública.

5. Este Edital entre em vigor na data de sua publicação.

CEZAR WILKER T. S. RODRIGUES

ANEXO I

Lista dos candidatos convocados na seguinte ordem: especialidade/função, classificação, nome do candidato, data e horário.

Cód.Espec/Função	Class.	Nome do Candidato	Data	Horário
2.1- Enfermeiro	360º	BRUNA CRISTINA TEIXEIRA DE SOUZA	19/04/2021	9h00

ANEXO II

Local de Apresentação	Endereço
SEM/RJ Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro	Rua México, 128, sala 22 - Centro - Rio de Janeiro

EDITAL Nº 10/2021

Processo nº 25001.002080/2020-19

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DA SECRETARIA EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições previstas na Portaria GM/MS nº 133, de 26 de janeiro de 2011, considerando o disposto na Medida Provisória nº 974, de 28 de maio de 2020, convertida na Lei nº 14.072, de 14 de outubro de 2020, Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e na Portaria Interministerial nº 11.259, de 5 de maio de 2020, bem como na homologação do Processo Seletivo Simplificado, constante do Edital SAA nº 17, de 3 de novembro de 2020, para o preenchimento de 4.117 (quatro mil cento e dezessete) vagas de profissionais, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento no inciso I, do artigo 2º, da Lei 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos dos Mandados de Segurança nºs 5093268- 53.2020.4.02.5101/RJ, 5085733-73.2020.4.02.5101/RJ, 1072302-29.2020.4.01.3400, 5002391-28.2020.4.02.5114/RJ, 5093711-04.2020.4.02.5101/RJ e 5085185-48.2020.4.02.5101/RJ, bem como ao que consta nos processos administrativos NUPs 25001.015047/2020-41, 00737.002033/2021-12, 25001.004064/2021-33, 25000.051032/2021-37, 00737.004019/2021-53 e 25000.027031/2021-71, torna pública a retificação do Resultado Final e convoca para a realização da avaliação da capacidade laborativa na forma que segue.

1. Retificação de pontuação e classificação

1.1 Retifico o resultado final, em cumprimento às determinações constantes nos processos judiciais, conforme a pontuação obtida na avaliação da titulação acadêmica e experiência profissional, em caráter sub judice:

Cód.Espec/Função	Tipo	Nome	Titulação Acadêmica	Residência	Experiência Profissional	Produção Científica	Nota Final	Classificação Sub Judice	Processo Judicial Nº
2.1- Enfermeiro	Ampla	AMANDA CASTILHO CORRÉA	6	0	10	0	16	123º	5093268- 53.2020.4.02.5101
11-Fisioterapeuta	Ampla	ANA LUCIA DE OLIVEIRA VIEIRA	6	0	10	0	16	34º	5085733-73.2020.4.02.5101
11 - Fisioterapeuta	Ampla	HELEDER SOUZA DA COSTA	0	0	9	0	9	177º	5085185-48.2020.4.02.5101
22-Técnico em Laboratório	Ampla	ANA PAULA SILVA DE SOUZA	10	0	0	0	10	54º	5002391-28.2020.4.02.5114
3-Técnico em Enfermagem	Ampla	DIOGO RODRIGUES DE ARAUJO	0	0	10	0	10	287º	5093711-04.2020.4.02.5101
1.35-Ortopedista	Ampla	GUSTAVO BORGES LAURINDO DE AZEVEDO	6	3	5	0,75	14,75	38º	1072302-29.2020.4.01.3400

1.2. Ficam inalteradas as demais disposições do Edital de Resultado Final, na forma do EDITAL Nº 17, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

2. Convocar os candidatos, constante do ANEXO I, para a realização da avaliação da capacidade laborativa no dia 19 de abril de 2021, conforme local discriminado no Anexo II, portando documento de identificação original válido e com foto: Carteira e/ou cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério das Relações Exteriores, Cédula de Identidade para Estrangeiros, Cédula de identidade fornecida por Órgão Público ou Conselho de Classe que, por força de Lei Federal, valham como documento de identidade, Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira Nacional de Habilitação e ainda com os documentos exigidos no item 8.10 do Edital de Abertura nº 14, de 27 de agosto de 2020.

2.1 Os candidatos deverão comparecer para a avaliação da capacidade laborativa com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário fixado.

3. Os candidatos deverão providenciar, às suas expensas, os exames médicos constantes do item 4, assim como os exames complementares que venham a ser solicitados pela junta médica.

4. Os exames médicos deverão ser apresentados de forma impressa, legível, em original e preferencialmente, na ordem:

a) Hemograma completo;

b) Glicose;

c) Ureia;

d) Creatinina;

e) Ácido úrico;

f) Lipidograma;

g) EAS;

h) ECG com laudo (para candidatos acima de 40 anos);

i) RX de tórax PA e Perfil com laudo;

j) carteira de estado Vacinal (hepatite B e dT);

k) Sorologia para Hepatite B (anti HBc total e IGM, anti HBs e HBsAg);

l) Hepatite C, exclusivamente às vagas destinadas aos profissionais de saúde;

4.1 A junta médica, após a avaliação médica realizada, bem como a análise dos exames médicos complementares, se necessário, emitirá parecer conclusivo acerca da aptidão ou da inaptidão do candidato.

5. Será eliminado do processo seletivo o candidato, conforme item 8.12 do Edital de Abertura nº 14, de 27 de agosto de 2020:

